



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**PORTARIA Nº 1497/2023/DPG/DPERO**

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** o contido no processo n. 3001.103459.2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** para compor a Comissão de Gestão de Documentos responsável pelo acompanhamento e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

<b>DESIGNADO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	AUTORIDADE DE MONITORAMENTO
EMERSON LUIS COELHO SOARES	CONTROLADOR INTERNA	INTEGRANTE
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	DIRETORA DE PLANEJAMENTO	INTEGRANTE

**Art. 2.º.** Esta portaria não gera efeitos financeiros.

**Art. 3.º.** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 36/2019-GAB/DPERO, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 012, de 18 de janeiro de 2019; a Portaria n. 913/2022/DPG/DPERO, de 19 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n. 755, ano IV, de 20 de junho de 2022; a Portaria n. 1.048/2022/DPG/DPERO, de 20 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n. 777, ano IV, de 20 de julho de 2022 e a Portaria n.º 1012/2023/DPG/DPERO, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 984, ano V, de 30 de maio de 2023.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 28/07/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0243615** e o código CRC **1967F295**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103459.2022.

Documento SEI nº 0243615v5